

dezembro de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura, considerando o disposto na Instrução Normativa 03, de 12 de maio de 2004 da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na Instrução Normativa Interministerial nº 10, de 10 de junho de 2011 do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente, na Portaria nº 617, de 8 de março de 2022 da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o que consta no processo 21000.010949/2023-92, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Pesca da embarcação de pesca NOVA FÉ, de propriedade do Sr. JOSÉ AUGUSTO COELHO NEVES, inscrita no Registro Geral da Atividade Pesqueira sob o nº SC-0023092-7 e na Autoridade Marítima pelo Título de Inscrição de Embarcação Miúda sob o nº 443-M201300376-9, que autorizava a embarcação de pesca a operar na modalidade de permissionamento com método de Emalhe costeiro (superfície) Caceio, para captura das espécies-alvo: Tainha (*Mugil platanus* ou *Mugil liza*), Anchoa (*Pomatomus saltatrix*), Sororoca, serra (*Scomberomorus brasiliensis*), com área de operação no Mar Territorial Sul/Sudeste, código do Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira sob o nº 2.02.001, que corresponde ao item 2.2, do Anexo II, da Instrução Normativa Interministerial nº 10, de 10 de junho de 2011 do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º Conceder, em conversão, a Autorização de Pesca para a embarcação de pesca NOVA FÉ, de propriedade do Sr. JOSÉ AUGUSTO COELHO NEVES, para operar na modalidade de permissionamento com método de Arrasto de praia, espécie-alvo: Tainha (*Mugil liza*); Parati (*Mugil curema*) Betara (*Menticirrhus littoralis*); Pescada (*Cynoscion*

*striatus*); Corvina (*Micropogonias furnieri*); Pampo ou Gordinho (*Peprilus paru*); Enchova ou Anchoa (*Pomatomus saltatrix*); Espada (*Trichiurus lepturus*); e Maria-luiza (*Paralanchurus brasiliensis*); Xaréu (*Caranx hippos*); Sororoca (*Scomberomorus brasiliensis*); Savelha (*Brevoortia pectinata*); Pescadinhareal (*Macrodon ancylodon*); Peixe-rei (*Odonthestes bonariensis/Atherinella brasiliensis*); Goete (*Cynoscion jamaicensis*); Abrótea (*Urophycis brasiliensis*); Xerelete (*Caranx crysus*); Sardinha-lage (*Opisthonema oglinum*); Prejereba (*Lobotes surinamensis*); Pescada-branca (*Cynoscion leiarchus*); Pescada-amarela (*Cynoscion acoupa*); Cavala (*Scomber japonicus*); Peixe-porco (*Balistes capricus / B. vetula*); Palombeta ou Carapau (*Chloroscombrus chrysurus*); Olho-de-cão (*Priacanthus arenatus*); Olho-de-boi (*Seriola lalandi*) Linguado (*Paralichthys patagonicus / P. brasiliensis*); Galo (*Selene vomer*); Paru (*Chaetodipterus faber*); Oveva (*Larimus breviceps*); Marimbá (*Diplodus argenteus*); Guaivira (*Oligoplites saliens*); Robalo (*Centropomus parallelus, Centropomus undecimalis*); Carapicu (*Eucinostomus gula*); Cangoá (*Stellifer rastifer*); Miracéu (*Astrocopus sexspinosus*); Caratinga (*Eugerres brasiliensis*); Carapeba (*Diapterus rhombeus*), código do Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira sob o nº 6.08.001, que corresponde ao item 6.8 da Instrução Normativa Interministerial nº 10, de 10 de junho de 2011 do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente, incluída pela Portaria nº 617, de 2022 da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com área de operação Mar territorial do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIELMA RIBEIRO BORCEM

## Ministério do Planejamento e Orçamento

### GABINETE DA MINISTRA

#### PORTARIA GM/MPO Nº 88, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 424.419.074,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 1º, inciso I, e § 2º, inciso I, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 424.419.074,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil e setenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

#### ANEXOS

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
			S	E	N	P	R	O	M		U	I	F
			F		D		D						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												1.000.000
			Atividades										
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331											300.000
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04 331											300.000
			F		3-ODC		1	90	0		1000		300.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331											700.000
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04 331											700.000
			F		3-ODC		1	90	0		1000		700.000
TOTAL - FISCAL													1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													1.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR			
			S	E	N	P	R	O	M		U	I	F
			F		D		D						
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												3.000.000
			Atividades										
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331											1.000.000
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331											1.000.000
			F		3-ODC		1	90	0		1000		1.000.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331											2.000.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331											2.000.000
			F		3-ODC		1	90	0		1000		2.000.000
TOTAL - FISCAL													3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													3.000.000



ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária  
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR	
			S	F	D	P	O	D	U	E		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											34.000
	Operações Especiais											
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846										34.000
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	28 846	S		3-		1	90	0	1000		34.000
					ODC							
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												34.000
TOTAL - GERAL												34.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR	
			S	F	D	P	O	D	U	E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											100.000
	Atividades											
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331										100.000
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	19 331										100.000
			F		3-		1	90	0	1000		100.000
					ODC							
TOTAL - FISCAL												100.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												100.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda  
 UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR	
			S	F	D	P	O	D	U	E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											5.000.000
	Atividades											
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331										5.000.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331										5.000.000
			F		3-		1	90	0	1000		5.000.000
					ODC							
TOTAL - FISCAL												5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												5.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26105 - Instituto Benjamin Constant

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR	
			S	F	D	P	O	D	U	E		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
	Operações Especiais											
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846										1.000
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	28 846	S		3-		1	90	0	1000		1.000
					ODC							
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												1.000
TOTAL - GERAL												1.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR	
			S	F	D	P	O	D	U	E		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
	Operações Especiais											
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846										1.000
0909 0536 0029	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Bahia	28 846	S		3-		1	90	0	1000		1.000
					ODC							
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												1.000
TOTAL - GERAL												1.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR	
			S	F	D	P	O	D	U	E		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											35.541
	Operações Especiais											
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846										35.541
0909 0536 0032	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Espírito Santo	28 846	S		3-		1	90	0	1000		35.541
					ODC							
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												35.541
TOTAL - GERAL												35.541

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I Crédito Suplementar  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR								
			S	E	G	P	R	M	U	I	F
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.000
	Operações Especiais										
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846									1.000
0909 0536 0052	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Goiás	28 846	S	3-	ODC	1	90	0	1000		1.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											1.000
TOTAL - GERAL											1.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I Crédito Suplementar  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR								
			S	E	G	P	R	M	U	I	F
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										20.909
	Operações Especiais										
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846									20.909
0909 0536 0041	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná	28 846	S	3-	ODC	1	90	0	1000		20.909
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											20.909
TOTAL - GERAL											20.909

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I Crédito Suplementar  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR								
			S	E	G	P	R	M	U	I	F
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										5.095
	Operações Especiais										
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846									5.095
0909 0536 0026	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco	28 846	S	3-	ODC	1	90	0	1000		5.095
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											5.095
TOTAL - GERAL											5.095

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I Crédito Suplementar  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR								
			S	E	G	P	R	M	U	I	F
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.562
	Operações Especiais										
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846									1.562
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	28 846	S	3-	ODC	1	90	0	1000		1.562
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											1.562
TOTAL - GERAL											1.562

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO I Crédito Suplementar  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR								
			S	E	G	P	R	M	U	I	F
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										205.125
	Operações Especiais										
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846									205.125
0909 0536 0042	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Santa Catarina	28 846	S	3-	ODC	1	90	0	1000		205.125
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											205.125
TOTAL - GERAL											205.125

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I Crédito Suplementar  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR								
			S	E	G	P	R	M	U	I	F
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										32.388
	Operações Especiais										
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846									32.388
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais	28 846	S	3-	ODC	1	90	0	1000		32.388
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											32.388
TOTAL - GERAL											32.388



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I
			F	D	D	P	O	D	U	T	E		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
	Operações Especiais												
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846											1.000
0909 0536 0035	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de São Paulo	28 846	S		3-		1	90	0		1000		1.000
					ODC								1.000
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													1.000
TOTAL - GERAL													1.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I
			F	D	D	P	O	D	U	T	E		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
	Operações Especiais												
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846											1.000
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	28 846	S		3-		1	90	0		1000		1.000
					ODC								1.000
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													1.000
TOTAL - GERAL													1.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I
			F	D	D	P	O	D	U	T	E		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
	Operações Especiais												
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846											1.000
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	28 846	S		3-		1	90	0		1000		1.000
					ODC								1.000
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													1.000
TOTAL - GERAL													1.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I
			F	D	D	P	O	D	U	T	E		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												12.693
	Operações Especiais												
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846											12.693
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	28 846	S		3-		1	90	0		1000		12.693
					ODC								12.693
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													12.693
TOTAL - GERAL													12.693

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I
			F	D	D	P	O	D	U	T	E		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												2.452
	Operações Especiais												
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846											2.452
0909 0536 0022	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Piauí	28 846	S		3-		1	90	0		1000		2.452
					ODC								2.452
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													2.452
TOTAL - GERAL													2.452

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I
			F	D	D	P	O	D	U	T	E		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												35.477
	Operações Especiais												
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846											35.477
0909 0536 0054	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul	28 846	S		3-		1	90	0		1000		35.477
					ODC								35.477
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													35.477
TOTAL - GERAL													35.477



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	RECURSOS								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U	I		F
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											34.942
	Operações Especiais											
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846										34.942
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	28 846										34.942
			S		3-		1	90	0	1000		34.942
					ODC							
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											34.942	
TOTAL - GERAL											34.942	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	RECURSOS								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U	I		F
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
	Operações Especiais											
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846										1.000
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba	28 846										1.000
			S		3-		1	90	0	1000		1.000
					ODC							
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											1.000	
TOTAL - GERAL											1.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	RECURSOS								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U	I		F
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.000
	Operações Especiais											
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846										1.000
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais	28 846										1.000
			S		3-		1	90	0	1000		1.000
					ODC							
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											1.000	
TOTAL - GERAL											1.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	RECURSOS								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U	I		F
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.432
	Operações Especiais											
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846										1.432
0909 0536 0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba	28 846										1.432
			S		3-		1	90	0	1000		1.432
					ODC							
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											1.432	
TOTAL - GERAL											1.432	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	RECURSOS								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U	I		F
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											2.003
	Operações Especiais											
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846										2.003
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	28 846										2.003
			S		3-		1	90	0	1000		2.003
					ODC							
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											2.003	
TOTAL - GERAL											2.003	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	RECURSOS								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U	I		F
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.970.225
	Atividades											
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331										769.672
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	12 331										769.672
			F		3-		1	90	8	1000		769.672
					ODC							
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331										1.200.553
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	12 331										1.200.553
			F		3-		1	90	8	1000		1.200.553
					ODC							
TOTAL - FISCAL											1.970.225	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											1.970.225	

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
 UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M U I F								VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D	U		T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												1.100.000
	Atividades												
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331											1.100.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331											1.100.000
			F		3-		1	90	0		1000		1.100.000
TOTAL - FISCAL													1.100.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													1.100.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
 UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M U I F								VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D	U		T	E
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												1.000
	Operações Especiais												
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846											1.000
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	28 846											1.000
			S		3-		1	90	0		1000		1.000
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													1.000
TOTAL - GERAL													1.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M U I F								VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D	U		T	E
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												180.000
	Operações Especiais												
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846											180.000
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	28 846											180.000
			S		3-		1	90	0		1000		180.000
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													180.000
TOTAL - GERAL													180.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M U I F								VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D	U		T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												46.409
	Atividades												
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331											46.409
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	04 331											46.409
			F		3-		1	90	0		1000		46.409
TOTAL - FISCAL													46.409
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													46.409

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M U I F								VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D	U		T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												29.182
	Atividades												
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331											29.182
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	25 331											29.182
			F		3-		1	90	0		1000		29.182
TOTAL - FISCAL													29.182
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													29.182

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE  
 ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M U I F								VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D	U		T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												3.249.309
	Atividades												
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331											1.635.087
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	25 331											1.635.087
			F		3-		1	90	0		1000		1.635.087
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331											1.614.222



0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	25 331	F	3-ODC	1	90	0	1000	1.614.222
									1.614.222
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								861.141
	Operações Especiais								
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							861.141
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	28 846	F	1-PES	1	90	0	1000	861.141
TOTAL - FISCAL									4.110.450
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.110.450

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 UNIDADE: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	D	U	I	T	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													6.000.000
	Atividades													
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331												2.000.000
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	19 331	F	3-ODC	1	90	0	1000						2.000.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331												4.000.000
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	19 331	F	3-ODC	1	90	0	1000						4.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									6.000.000					

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	D	U	I	T	E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													5.000
	Operações Especiais													
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846												5.000
0909 0536 5027	Benefícios de Legislação Especial - No Município de Porto Alegre - RS	28 846	S	3-ODC	1	90	0	1000						5.000
TOTAL - FISCAL									0					
TOTAL - SEGURIDADE									5.000					
TOTAL - GERAL									5.000					

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	D	U	I	T	E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													35.000
	Operações Especiais													
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846												35.000
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	28 846	S	3-ODC	1	90	0	1000						35.000
TOTAL - FISCAL									0					
TOTAL - SEGURIDADE									35.000					
TOTAL - GERAL									35.000					

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	D	U	I	T	E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													210.000
	Operações Especiais													
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846												210.000
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	28 846	S	3-ODC	1	90	0	1000						210.000
TOTAL - FISCAL									0					
TOTAL - SEGURIDADE									210.000					
TOTAL - GERAL									210.000					

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes  
 UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	D	U	I	T	E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													7.000
	Operações Especiais													
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846												7.000
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	28 846	S	3-ODC	1	90	0	1000						7.000
TOTAL - FISCAL									0					
TOTAL - SEGURIDADE									7.000					
TOTAL - GERAL									7.000					

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego  
 UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												7.000.000
	Atividades												
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 331											5.000.000
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	11 331											5.000.000
			F		3-		1	90	0		1000		5.000.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 331											2.000.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	11 331											2.000.000
			F		3-		1	90	0		1000		2.000.000
TOTAL - FISCAL												7.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												7.000.000	

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações  
 UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	T	E
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												7.000
	Operações Especiais												
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846											7.000
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	28 846											7.000
			S		3-		1	90	0		1000		7.000
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												7.000	
TOTAL - GERAL												7.000	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura  
 UNIDADE: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												20.000
	Atividades												
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331											20.000
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	13 331											20.000
			F		3-		1	90	0		1000		20.000
TOTAL - FISCAL												20.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												20.000	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura  
 UNIDADE: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												30.000
	Atividades												
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331											30.000
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	13 331											30.000
			F		3-		1	90	0		1000		30.000
TOTAL - FISCAL												30.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												30.000	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura  
 UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G R M I F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												20.000
	Atividades												
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331											20.000
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	13 331											20.000
			F		3-		1	90	0		1000		20.000
TOTAL - FISCAL												20.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												20.000	



ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura  
 UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus  
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													30.000
	Atividades													
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 331												30.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	13 331												30.000
			F		3-			1		90			1000	30.000
					ODC									
TOTAL - FISCAL														30.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														30.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
 UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta  
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													30.000
	Atividades													
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331												30.000
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	18 331												30.000
			F		3-			1		90			1000	30.000
					ODC									
TOTAL - FISCAL														30.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														30.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
 UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													300.000
	Atividades													
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331												300.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18 331												300.000
			F		3-			1		90			1000	300.000
					ODC									
TOTAL - FISCAL														300.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														300.000

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
 UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta  
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													12.000.000
	Atividades													
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331												6.000.000
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331												6.000.000
			F		3-			1		90			1000	6.000.000
					ODC									
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331												6.000.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331												6.000.000
			F		3-			1		90			1000	6.000.000
					ODC									
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													5.000.000
	Operações Especiais													
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos	28 846												5.000.000
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional	28 846												5.000.000
			S		3-			1		90			1000	5.000.000
					ODC									
TOTAL - FISCAL														12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														5.000.000
TOTAL - GERAL														17.000.000

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
 UNIDADE: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública  
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo													50.000
	Atividades													
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331												50.000
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04 331												50.000
			F		3-			1		90			1000	50.000
					ODC									
TOTAL - FISCAL														50.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														50.000



ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.000.000
	Atividades								
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21 331							4.000.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	21 331							4.000.000
			F	3- ODC	1	90	0	1000	4.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.000
	Operações Especiais								
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							5.000
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	28 846							5.000
			S	3- ODC	1	90	0	1000	5.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									5.000
TOTAL - GERAL									4.005.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								358.000
	Atividades								
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							8.000
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05 331							8.000
			F	3- ODC	1	90	0	1000	8.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							350.000
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05 331							350.000
			F	3- ODC	1	90	0	1000	350.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
	Operações Especiais								
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.000
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	28 846							1.000
			S	3- ODC	1	90	0	1000	1.000
TOTAL - FISCAL									358.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.000
TOTAL - GERAL									359.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								31.445.529
	Atividades								
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							31.445.529
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05 331							31.445.529
			F	3- ODC	1	90	0	1000	31.445.529
TOTAL - FISCAL									31.445.529
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.445.529

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								292.017.757
	Atividades								
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							292.017.757
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05 331							292.017.757
			F	3- ODC	1	90	0	1000	292.017.757
TOTAL - FISCAL									292.017.757
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									292.017.757

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.742.992
	Atividades								
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							3.742.992
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	05 331							3.742.992
			F	3- ODC	1	90	0	1000	3.742.992

0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										4.550.391
	Operações Especiais										
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846									4.550.391
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28 846									4.550.391
			F	1-PES	1	90	0	1000			4.550.391
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										26.000
	Operações Especiais										
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846									26.000
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	28 846									26.000
			S	3-ODC	1	90	0	1000			26.000
TOTAL - FISCAL											8.293.383
TOTAL - SEGURIDADE											26.000
TOTAL - GERAL											8.319.383

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								5.500.000		
	Atividades										
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							5.500.000		
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331							5.500.000		
			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.500.000		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								22.363.024		
	Operações Especiais										
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							22.363.024		
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28 846							22.363.024		
			F	3-ODC	1	90	0	1000	22.363.024		
TOTAL - FISCAL											27.863.024
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											27.863.024

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								50.000		
	Atividades										
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							50.000		
0032 212B 6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal	04 331							50.000		
			F	3-ODC	1	90	0	1000	50.000		
TOTAL - FISCAL											50.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											50.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO I

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								506.375		
	Atividades										
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							529		
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331							529		
			F	3-ODC	1	90	0	1000	529		
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							505.846		
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331							505.846		
			F	3-ODC	1	90	0	1000	505.846		
TOTAL - FISCAL											506.375
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											506.375

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
 UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000		
	Operações Especiais										
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.000		
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	28 846							1.000		
			S	3-ODC	1	90	0	1000	1.000		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											1.000
TOTAL - GERAL											1.000



ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
 UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.000
	Operações Especiais								
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							5.000
0909 0536 0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	28 846	S	3- ODC	1	90	0	1000	5.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.000
TOTAL - GERAL									5.000

ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres  
 UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								100.000
	Atividades								
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							100.000
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	14 331	F	3- ODC	1	90	0	1000	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 UNIDADE: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								260.000
	Atividades								
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							260.000
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	26 331	F	3- ODC	1	90	0	1000	260.000
TOTAL - FISCAL									260.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									260.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
 UNIDADE: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								11.500.000
	Atividades								
0032 21EZ	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios	04 122							11.500.000
0032 21EZ 0001	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios - Nacional	04 122	F	3- ODC	1	90	0	1000	11.500.000
TOTAL - FISCAL									11.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.500.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
 UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								150.000
	Atividades								
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							150.000
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	14 331	F	3- ODC	1	90	0	1000	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 83000 - Banco Central do Brasil  
 UNIDADE: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								124.121
	Operações Especiais								
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							124.121
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	28 846	S	3- ODC	1	90	0	1000	124.121
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									124.121
TOTAL - GERAL									124.121



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
 UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta  
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.970.225
	Atividades									
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331								1.970.225
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	12 331								1.970.225
			F	3-ODC	1	90	8	1000		1.970.225
TOTAL - FISCAL										1.970.225
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.970.225

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 52121 - Comando do Exército  
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									323.463.286
	Atividades									
0032 2867	Ativos Militares da União	05 122								323.463.286
0032 2867 0001	Ativos Militares da União - Nacional	05 122								323.463.286
			F	1-PES	1	90	0	1000		323.463.286
TOTAL - FISCAL										323.463.286
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										323.463.286

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
 UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento  
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									53.672.267
	Atividades									
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331								16.863.288
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331								16.863.288
			F	3-ODC	1	90	0	1000		16.863.288
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331								36.808.979
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331								36.808.979
			F	3-ODC	1	90	0	1000		36.808.979
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									27.774.556
	Operações Especiais									
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846								27.774.556
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28 846								27.774.556
			F	1-PES	1	90	0	1000		5.411.532
			F	3-ODC	1	90	0	1000		22.363.024
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									17.538.740
	Operações Especiais									
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846								17.538.740
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	28 846								17.538.740
			S	3-ODC	1	90	0	1000		17.538.740
TOTAL - FISCAL										81.446.823
TOTAL - SEGURIDADE										17.538.740
TOTAL - GERAL										98.985.563

PORTARIA GM/MPO Nº 90, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Altera parcialmente grupo de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constante da Lei Orçamentária vigente, no Ministério de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 46.000.000,00.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista a autorização constante do art. 52, § 1º, inciso I, alínea "a", e § 6º, inciso I, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente grupo de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constante da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, no Ministério de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos  
 UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta  
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
3105	Portos e Transporte Aquaviário									46.000.000
	Atividades									
3105 20LN	Operação de Terminais Hidroviários	26 784								46.000.000
3105 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional	26 784								46.000.000
			F	3-ODC	3	90	0	1000		46.000.000
TOTAL - FISCAL										46.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										46.000.000

